



CNM: 113282.2.0092111-57

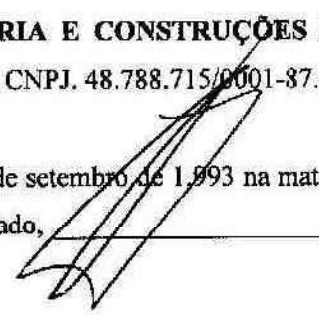
LIVRO N.º 2
REGISTRO GERALTERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULOmatrícula
92.111ficha
-01-

São Paulo, 10 de janeiro de 2.001

IMÓVEL:- O APARTAMENTO DUPLEX SOB N.º 133, localizado no 13º andar do empreendimento denominado **“RESIDENCIAL BELVEDERE HORTO”**, situado à rua Ana de Barros, nº 35, esquina com a avenida Santa Inês, no 8º Subdistrito - Santana, contendo área real privativa de 165,915 m2, área real comum de 132,479 m2 e área real total de 298,394 m2, correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 3,0361% e coeficiente de proporcionalidade de 0,030361; cabendo-lhe quatro (04) vagas individuais e indeterminadas, sujeito ao uso de manobrista, na garagem localizada no 1º, 2º e 3º subsolos, para estacionamento e guarda de quatro automóveis de passeio.-

CONTRIBUINTE MUNICIPAL:- 071.188.0581-5.-

PROPRIETÁRIA:- GATTAZ - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, à avenida Brasil, nº 577, CNPJ. 48.788.715/0001-87.-

REGISTRO ANTERIOR:- R.20, feito em 17 de setembro de 1.993 na matrícula nº 55.728, desta Serventia.- O Escrevente autorizado,  (José Roberto Milla Ferraz).-

R. 01 / 92.111:- São Paulo, 10 de janeiro de 2.001.-

Pela escritura de 20 de dezembro de 2.000, do 22º Tabelião de Notas, desta Capital (livro 3.304 - pág. 117), a proprietária **GATTAZ - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, já qualificada, **transmitiu por venda** feita a **EDER GOMES DA COSTA**, cartorário, RG. 6.032.962-SP, CPF. 033.276.908-98 e sua mulher **MARA RITA NAVA GOMES DA COSTA**, administradora, RG. 11.087.564-SP, CPF. 069.260.138-45, brasileiros, casados no regime da comunhão

- continua no verso -

Mod. 13

.gov.br

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Competitivo

saes

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRÉ SHODI HIRAI - PROTOCOLO: S25010457200D

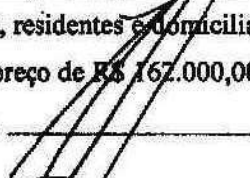


1275632



CNM: 113282.2.0092111-57

matrícula	ficha
92.111	01
	verso

parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Ana de Barros, nº 35, aptº 133, pelo preço de R\$ 162.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. - O Escrevente autorizado,  (José Roberto Milla Ferraz).-

R.2- 15/10/2007 - Prenotação nº 284.135 de 03/10/2007.-

Pela escritura de 31 de agosto de 2.007 (livro 3.172 - páginas 079/086), retificada e ratificada pela escritura de 18 de setembro de 2.007 (livro 3.177 - páginas 297/298), ambas do 16º Tabelião de Notas, desta Capital, os proprietários constantes do R.1, **EDER GOMES DA COSTA** e sua mulher **MARA RITA NAVA GOMES DA COSTA**, já qualificados, transmitiram por venda feita a **CHRISTIAN RENÊ ENGELS**, brasileiro, solteiro, maior, assistente de diretoria, RG. nº 44.345.849-2-SP, CPF. nº 345.311.618-66, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Tomé Afonso de Moura, nº 269, apto. 271, pelo preço de R\$ 287.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).

R.3- 15/10/2007 - Prenotação nº 284.135 de 03/10/2007.-

Pela mesma escritura que deu origem ao R.2, o proprietário constante do mesmo, **CHRISTIAN RENÊ ENGELS**, solteiro, maior, já qualificado, alienou fiduciariamente a **PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, com sede nesta Capital, na alameda Barão de Piracicaba, nº 740, 2º andar, CNPJ. 48.041.735/0001-90, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 365.684,50, para efeito do previsto no artigo 24, inciso VI, da Lei Federal nº 9.514/97, pelo valor que na data do título corresponde a R\$ 120.770,62, já incluídos neste valor a taxa de administração e fundo de reserva necessários à concretização do negócio avençado, sendo o crédito advindo dos contratos 648004, cota 112; e, 648005, cota 428, cujos valores na data do título correspondem a R\$ 45.711,98; e, R\$ 75.058,64, pagável por meio de 99; e, 108 parcelas mensais e sucessivas, equivalentes a 36,6668%; e, 40,1379% dos planos de consórcios, correspondendo cada uma a 0,3704% do valor das cotas com o bem consorciado, pagável até o 4º dia útil imediatamente anterior a cada assembléia mensal do grupo, vencendo-se a próxima parcela em 17 de setembro de 2.007; e, 17 de agosto de 2.007, tudo respectivamente, sendo reajustáveis, segundo a variação anual do INCC, Índice Nacional da Construção Civil, ou, outro que venha a ser adotado para esse fim, e

Continua na ficha 02

www.juiz.org.br

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Comparatista do

saes

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRÉ SHODI HIRAI - PROTOCOLO: S25010457200D



1275632



CNM: 113282.2.0092111-57



92.111

MATRÍCULA FICHA

92.111

02

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

demais condições do título. (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).

Av.4:- 03/08/2020 - Prenotação nº 457.966 de 23/07/2020.-

Pela certidão expedida em 22 de julho de 2020, às 17:07:00, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837, do Código de Processo Civil/2015, e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, pelo Juízo da 7ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem nº 10128007920198260001, de execução civil ajuizada por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BELVEDERE HORTO**, CNPJ. nº 01.263.412/0001-87, em face de **CHRISTIAN RENÊ ENGELS**, já qualificado, e de conformidade com o auto ou termo de 06 de março de 2020, os direitos de que é titular sobre a propriedade fiduciária objeto dos Rs.2 e 3, nesta matrícula, foram penhorados, em garantia da dívida de R\$ 23.516,56, tendo sido nomeado como fiel depositário o executado. (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000018962820L

Av.5:- 24/09/2021 - Prenotação nº 477.018 de 10/09/2021.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 09 de setembro de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho, nos autos nº 0001572-10.2013.5.02.0016 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202109.0916.01810144-1A-890), **ficam indisponíveis os bens de CHRISTIAN RENÊ ENGELS.** - (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - João Henrique Alves Messias, Escrevente Autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000033486521R

Av.6:- 12/04/2023 - Prenotação nº 502.348 de 12/04/2023.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 04 de abril de 2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo da 11ª Vara Cível do Estado do Paraná, nos autos do processo nº 0006585-88.2016.8.16.0001 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202304.1014.02640818-1A-180), **ficam indisponíveis os bens de**

Continua no verso.

JUNO

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Competência do

saes

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRÉ SHODI HIRAI - PROTOCOLADO: 525010457200D



1275632



CNM: 113282.2.0092111-57



92.111

MATRÍCULA FICHA

92.111	02 <small>verso</small>
---------------	-----------------------------------

CHRISTIAN RENÊ ENGELS.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000051749223X

[Handwritten signature] Fabiano Rocha

Av.7.- 25/09/2023 - **Prenotação nº 510.194 de 22/09/2023 -**

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 20 de setembro de 2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos do processo nº 0001282-89.2013.5.02.0017, do Juízo de Direito da 17ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202309.2013.02938385-IA-051), **ficam indisponíveis os bens de CHRISTIAN RENÊ ENGELS.-** (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000573023232

[Handwritten signature] Fabiano Rocha

Av.8.- 05/12/2024 - **Prenotação nº 530.907 de 29/11/2024.-**

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 28 de novembro de 2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos do processo nº 0001572-10.2013.5.02.0016 do Juízo de Direito da 16ª Vara do Trabalho de São Paulo, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202411.2811.03725658-IA-080), **ficam indisponíveis os bens de CHRISTIAN RENÊ ENGELS.-** (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000723422242

[Handwritten signature] - Mário Aparecido de Lima Bassi

www.juiz.org.br

Certidão emitida pelo SREI
www.registrarsos.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Comparatista

saes

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRÉ SHODI HIRAI - PROTOCOLO: S25010457200D



1275632

GEORGE TAKEDA, 3º Oficial de Registro de Imóveis, código (CNS): 11328-2, CERTIFICA, nos termos do art. 19, §§ 9º e 11, da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/1973, incluídos pelo art. 11 da Lei nº 14.382, de 27/06/2022, que a presente é cópia reprográficadigital de inteiro teor da matrícula referida, refletindo a **situação jurídica atualizado** imóvel com respeito às **alienações, ônus reais, prenotações e existência de ações reais e pessoais reipersecutórias**, até a data de **15/01/2025**, salvo o que já se encontra noticiado anteriormente. Serve a presente como certidão **VINTENÁRIA** no caso de a matrícula ou registro anterior tiver sido feito há mais de 20 anos. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, **17/01/2025**. Assinado digitalmente.

Oficial...: R\$ 44,20
 Estado...: R\$ 12,56
 IPESP....: R\$ 8,60
 Reg.Civil: R\$ 2,33
 Trib.Just: R\$ 3,03
 ISSQN....: R\$ 0,90
 MP.....: R\$ 2,12

TOTAL.....: R\$ 73,74

Pedido n.º 1275632, de 17/01/2025.

Recibo provisório de serviço: 0000001275632
<https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/rps.aspx>

www.juonline.org.br

Certidão emitida pelo SREI
www.rreistradsp.org.br

Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

saes

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRÉ SHODI HIRAI - PROTOCOLO: S25010457200D



1275632



5 de 5
 Última página

